

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### BIÊNIO 2023/2024

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dezesseis minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Décima Segunda Reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Pracadá e com a presença das vereadoras Raimunda da Conceição Gomes e Suellenn Christina Nascimento Monteiro, que participou por videoconferência. A reunião também contou com a presença do Assessor Legislativo Edinei dos Santos, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Dando início aos trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PL 4.008/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências; **2) PL 4.009/2023** - Autoriza contratação de excepcional interesse público para atender setor do Cadastro Único do município de Ponte Nova, posto o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **3) PLC 4.010/2023** - Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.566, de 24/06/2022, que regulamenta a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, altera a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019, e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 4.006/2023**, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico Diretor Técnico-Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações para emissão de parecer. Logo após, realizou-se a análise das seguintes manifestações recebidas pelo canal de ouvidoria da Câmara: **1) MCO Nº 040/2023** - Denúncia de pagamento indevido de insalubridade; **2) MCO Nº 041/2023** - Questionamento sobre servidores já aposentados exercendo cargos públicos; **3) MCO Nº 042/2023** - Denúncia de irregularidades no executivo; **4) MCO Nº 043/2023** - Irregularidade referente ao afastamento de servidora pública. Com o objetivo de reunir informações acerca das denúncias supracitadas, a Comissão deliberou por enviar ofícios ao Poder Executivo Municipal. Em seguida, analisou-se a Resposta do Ofício nº 0164/2023/SAPL/DG, relativa à Manifestação MCO Nº 032/2023, que solicita investigação de denúncia de irregularidades nas escolas públicas do município. Diante do exposto, a Comissão avaliou a possibilidade de agendar visitas às escolas e creches municipais, de forma a verificar as informações relatadas tanto

pela parte denunciante quanto pela Prefeitura. Por fim, não havendo mais nada a tratar, a reunião se encerrou às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente

Raimunda da Conceição Gomes  
Secretário

Suellenn Christina Nascimento Monteiro  
Membro